



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA N° 139/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 024/2014 e da Ata de Registro de Preços n° 04/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico n° 090/2013, Processo n° 23205.004031/2013-15, contratada a empresa INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA:

- I. Gestor Titular: Ana Claudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- II. Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- III. Fiscal Titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- IV. Fiscal Titular: Fabio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660;
- V. Fiscal Titular: Maiza Vanessa Baron, Assistente em Administração, Siape 1801703;
- VI. Fiscal Titular: Marcio Freitas, Assistente em Administração, Siape 1770450;
- VII. Fiscal Suplente: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- VIII. Fiscal Suplente: Mariangela de Fatima Alves Tassi, Assistente em Administração, Siape 1796338;
- IX. Fiscal Suplente: Vagner Garcia de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

Art. 2° Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3° O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados na Reitoria e no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 264/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 14 de novembro de 2014.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 09 de setembro de 2015.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

